



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 107, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos dos PAD's de n.º 2019011517; 2019011518 e 2019012032, deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as Inscrições Remidas “*Ad Referendum de Plenário*”, nos termos da Resolução Cofen nº 560/2017, às seguintes profissionais:

Ordem	Nome	Categoria	Inscrição
01.	JOLIETE LIVRAMENTO DE MELO	Técnica em Enfermagem	5887-TE
02.	JOLIETE LIVRAMENTO DE MELO	Enfermeira	365571-ENF
03.	MARIZALVA DA SILVA LOPES	Técnica em Enfermagem	19361-TE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2019.

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF